DIGITALIZADO

EM: 25/06/01

Roseila Reges

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 1º / julho / 64

PROJETO DE LEI Nº 109/64

ASSUNTO
Concede subvenções a diversos instituições no montante de trinta e quatro milhões de cruzeiros (Cr$ 34.000.000,00) na forma que indica.

VEREADOR: Comissão de Finanças e Administração

LEI Nº 2660 DE 13/8/64

DIOM Nº 3071 DE 26/8/64

ARQUIVO _____

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Mpa.

LEI Nº 2650 **DE** 13 **DE** agôsto **DE 1964**

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de trinta e quatro milhões de cruzeiros(Cr$34.000.000,00), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a conceder às entidades da relação anexa as subvenções no montante de TRINTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr$34.000.000,00), dentro do exercício em curso, cuja despêsa correrá à conta da dotação orçamentária 1.902 - 8.29.4 - Despêsas Diversas - 1 Para atender às subvenções autorizadas por Lei - Orçamento Vigente.

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazerem jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determina.

Art. 3º - As ordens de pagamento das importâncias discriminadas nesta Lei, independem de registro prévio no Tribunal de Contas do Município de Fortaleza.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Finanças mandará escriturar, como"Restos a Pagar", as importâncias relacionadas , caso as mesmas, no todo ou em parte, deixem de ser pagas no decorrer dêste exercício financeiro.

Art. 5º - A presente Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 13 **de** agôsto **de 1964.**

Murílio Borges Moreira, Gen.
PREFEITO MUNICIPAL

RELAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DA LEI Nº _____/64.

América Futebol Clube	50.000,00
Academia Cearense de Jiu-Jitsu	60.000,00
Asilo de Menores Juvenal de Carvalho	50.000,00
Ass. Atlética Salgado da Gama	1.000.000,00
Ass. B. Pró Melhoramento do Bairro da Varjota	388.000,00
Ass. B. Prot. do Bairro Amadeu Furtado	115.000,00
Ass. B. dos Sub-Tenentes e Sargentos da P.M.C.	50.000,00
Ass. Educacional de Messejana	30.000,00
Ass. Esportiva Tiradentes	50.000,00
Ass. das Luisas de Marilac	200.000,00
Ass. Pró Melhoramento Rural de Parangaba	200.000,00
Ass. de Proteção à Maternidade e a Infância de Messejana	100.000,00
Ass. dos Professores Licenciados do Ceará	100.000,00
Ass. Rural Educativa de Messejana	200.000,00
Ass. Sócio e Esportiva de Parangaba	100.000,00
Botafogo Futebol Clube (Maracanipe)	100.000,00
Caixa Escolar Grupo Felix Azevedo	45.000,00
Casa Paroquial Pe. Andrade	100.000,00
Ceará Sport Club	450.000,00
Centro Educ. Eduardo Claparede	40.000,00
Centro Edc. Raquel de Queiroz	17.500,00
Centro Educ. São Judas Tadeu	30.000,00
Centro Espírita B. de Menezes	50.000,00
Centro de Iniciação Profissional Cotinha Jereissati	431.000,00
Centro de Renovação Espiritual	50.000,00
Círculo Operário de Mucuripe	500.000,00
Círculo Operário de Nazaré	115.000,00
Círculo Operário dos Navegantes	95.000,00
Círculo Operário N. Sra. de Salete	80.000,00
Círculo Operário Pe. Andrade	50.000,00
Círculo Operário Presidente Kennedy	100.000,00
Círculo Operário de Piedade - São João Bôsco	100.000,00
Círculo Operário Santo Antônio (Floresta)	50.000,00
Colégio Batista	20.000,00
Colégio Castelo Branco	106.000,00
Colégio Cearense	70.000,00
Colégio Imaculada Conceição	117.000,00
Colégio Juvenal de Carvalho	277.000,00
Colégio João Pontes	12.000,00
Colégio José Onélio Porte	42.000,00

ARQUIVO PÚBLICO DE FORTALEZA

Colégio Lourenço Filho.....	610.000,00
Colégio N. Sra. de Fátima.....	15.000,00
Colégio Regina Coeli.....	149.000,00
Colégio Rui Barbosa.....	789.000,00
Colégio Santa Lucia.....	347.000,00
Colégio Santa Rita (Maranguape).....	150.000,00
Colégio São João	155.000,00
Colégio São José.....	2.689.000,00
Comédia Cearense.....	200.000,00
Conservatório de Música Alberto Nepomuceno.....	40.000,00
Clube General Sampaio.....	50.000,00
Creche Operária de Montese p/seu Jardim da Infância...	180.000,00
Curso Humberto de Campos.....	25.000,00
Curso José de Alencar.....	10.000,00
Curso Paulo Sarasate.	573.700,00
Curso Pedro II.....	60.000,00
Curso Pré Universitário	25.000,00
Curso das Pobres das Irmãs Miss. Jesus Crucificado....	50.000,00
Curso Klein.....	225.000,00
Diretório Acadêmico Walter de Sá.....	40.000,00
Educandário Antônio Navarro.....	32.000,00
Educandário Barão de Studart.....	10.000,00
Educandário Machado de Assis.....	10.000,00
Educandário Mater Amabilis.....	120.000,00
Educandário N. Sra. Rainha dos Corações.....	100.000,00
Educandário Padre Anchieta.....	92.000,00
Educandário Santa Joana Darc	50.000,00
Educandário São João Bôsco.....	60.000,00
Educandário Stela Maris.....	40.000,00
Educandário Wesley.....	60.000,00
Educandário Virgem de Maio.....	50.000,00
Escola de Alfabetização Alan Kardec.....	100.000,00
Escola de Arte Cléria Sales Coelho.....	129.000,00
Escola Doméstica São Rafael.....	132.000,00
Escola N. Sra. do P. Socorro.....	30.000,00
Escola Osvaldo Cruz	603.000,00
Escola Profissional de Ansury	100.000,00
Escola Profissional Pedra Mant. pelo Pat. Pe.Luiz B.M.	50.000,00
Escola Profissional Padre João Pia Marta.....	10.000,00
Escola Profissional Waldemar Falcão (Aracati).....	220.000,00
Escola Tec. de Comércio do Ceará.....	160.000,00
Escola Tec. de Comércio Carlos de Carvalho.....	210.000,00
Escola Tec. de Comércio Pe. Champagnat.....	156.000,00

CAIXA ... DE FORTALEZA ... ARQUIVO

Escola Pinto Machado	50.000,00
Externato Coração de Maria	22.000,00
Externato Cristo Rei	218.500,00
Externato Nobrega	325.000,00
Externato Santa Catarina	100.000,00
Externato Santa Isabel	86.000,00
Externato São Expedito	20.000,00
Faculdade Católica de Filosofia	20.000,00
Fenix Caixeiral	295.000,00
Ginásio Agapito dos Santos	538.000,00
Ginásio Brasil	151.000,00
Ginásio Capistrano de Abreu	508.000,00
Ginásio Cel. Hall	274.000,00
Ginásio Dom Bôsco	1.438.000,00
Ginásio Domingos Sávio	815.000,00
Ginásio Farias Brito	579.800,00
Ginásio Maria Goretti	345.000,00
Ginásio Marista de Aracati (Aracati)	420.000,00
Ginásio Pater Salvatoris	40.000,00
Ginásio Monsenhor Luis Rocha	120.000,00
Ginásio N. Sra. da Assunção	593.000,00
Ginásio N. Sra. das Graças	80.000,00
Ginásio N. Sra. de Lourdes	230.000,00
Ginásio N. Sra. do Sagrado Coração	154.000,00
Ginásio Pio XII	847.000,00
Ginásio Santa Cecilia	65.000,00
Ginásio Sagrado C. de Jesus.(Quixadá)	20.000,00
Ginásio Santa Cruz	95.000,00
Ginásio Santa Isabel	560.000,00
Ginásio São Francisco	699.000,00
Ginásio Santo Inácio	153.500,00
Ginásio 7 de Setembro	817.000,00
Grêmio Literário Recreativo Ermínio Barroso	59.000,00
Iara Clube	530.000,00
Igreja Matriz de São Gerardo	100.000,00
Igreja Santo Antônio P. M. S. da Paz.(Aldeota)	150.000,00
Instituto Alencarino	116.000,00
Instituto Adrualdo Batista	306.000,00
Instituto Barão de Studart	20.000,00
Instituto Beneficente São José	55.000,00
Instituto Brasília	75.000,00
Instituto Cristus	519.000,00
Instituto Cristo Rei	100.000,00
Instituto Dr. Francisco Vasconcelos de Arruda	10.000,00
Instituto Educacional Rui Barbosa	200.000,00

ARQUIVO
DE FORTALEZA

Instituto Getúlio Vargas	287.000,00
Instituto Humberto Campos	60.000,00
Instituto João XXIII	42.000,00
Instituto Joaquim Nabuco	50.000,00
Instituto Lavorista	10.000,00
Instituto Monsenhor Taboda	40.000,00
Instituto Nereu Ramos	52.000,00
Instituto N.Sra. do Carmo	192.000,00
Instituto Pestalozzi do Ceará	40.000,00
Instituto Pio XII	10.000,00
Instituto dos Pobres de Maranguape	30.000,00
Instituto Rio Branco	124.000,00
Instituto Pontes de Carvalho	12.000,00
Instituto Santa Teresa	105.000,00
Instituto Sante Agostinho	350.000,00
Instituto Sante Antônio	65.000,00
Instituto Sante Antônio de Pádua	30.000,00
Instituto Sante Aleixo	12.500,00
Instituto São Crisante	72.000,00
Instituto Santa Dorotéia	434.000,00
Instituto Sante Expedito	75.000,00
Instituto São Judas Tadeu	30.000,00
Instituto São Jorge	6.000,00
Instituto São Paulo	391.000,00
Instituto Saletino	155.000,00
Instituto São Sebastião	469.000,00
Instituto São Vicente	58.500,00
Instituto Tiradentes	369.000,00
Instituto Valdemar Falcão	10.000,00
Instituto São João do Tauape	10.000,00
Instituto 24 de Maio	67.000,00
Instituto Wilson	15.000,00
Lar Hospital de Madalena (Campo do Pio)	200.000,00
Matriz N. Sra. R. Socorro	100.000,00
Nosso Lar	68.000,00
Onze da Vila Futebol Clube	202.000,00
Partenon Santa Luzia	15.000,00
Patronato Madre Mazarello	30.000,00
Patronato N. Sra. Auxiliadora	80.000,00
Patronato Sagrada Família	6.000,00
4ª Série do Anexo Rodolfo Teófilo C.Est. J. Serpa	100.000,00
Rio Branco Sport Club	80.000,00
Salesiano D. Bôsco	30.000,00
Santuário Seráfico	10.000,00
Seminário Arquidiocesano	20.000,00

ARQUIVO PÚBLICO DA PORTELA

Seminário Salvatoriano.....	20.000,00
Seminário Seráfico de Messejana.....	40.000,00
Soc. Bairro Bom Futuro.....	50.000,00
Soc. B. Bairro Brasil Oiticica.....	273.000,00
Soc. de Assistência à Pobreza de Messejana.....	50.000,00
Soc. Educ. Ben. São José p/ o Ginásio P. Messejana.....	50.000,00
Soc. Educ. de Messejana.....	454.000,00
Soc. de Defêsa dos Moradores de Aldeota.....	600.000,00
Soc. Beneficente 1º de Maio	100.000,00
Soc. Popular de Antônio Bezerra.....	200.000,00
Tigre Real Futebol Clube.....	70.000,00
União Ben. dos Sub. Ten. e Sargentos Inativos do Ceará...	50.000,00
União dos Escoteiros do Brasil Secção dê Ceará.....	337.000,00
União Popular de Aldeota - Soc. Beneficente	70.000,00
TOTAL	34.000.000,00

(TRINTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

PROJETO DE LEI Nº 109/64

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr$36.000.000,00), na forma que indica.

Dispensada a redação final

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a conceder às entidades da relação anexa as subvenções / no montante de TRINTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr$36.000.000,00), dentro do exercício em curso, cuja despêsa correrá da dotação orçamentária 1.802 - 8.29.4 - Despêsas Diversas - 1 Para atender as subvenções autorizadas por lei - Orçamento Vigente.

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazerem jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determina.

Art. 3º - As ordens de pagamento das importancias discriminadas nesta Lei, independem de registro prévio no Tribunal de Contas / do Municipio de Fortaleza.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Finanças mandará escriturar, como "Restos a Pagar", as importancias relacionadas, caso as // mesmas, no todo ou em partes, deixem de ser pagas ao decorrer dêste exercicio financeiro.

Art. 5º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1964.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

_____ - PRESIDENTE

_____

_____

_____

RELAÇÃO DE QUE TRATA O ARTIGO 1º DA LEI Nº _____/64

América Futebol Clube.....	50.000,0
Academia Cearense de Jiu-Jitsu.....	60.000,0
Asilo de Menores Juvenal de Carvalho.....	50.000,0
Ass. Atlética Salgado da Gama.....	1.000.000,0
Ass. B. Pro Melhoramento do Bairro da Varjota.....	388.000,0
Ass. B. Prot. do Bairro Amadeu Furtado.....	115.000,0
Ass. B. dos Sub. Tenentes e Sargentos da P.M.C.....	50.000,0
Ass. Educacional de Messejana.....	30.000,0
Ass. Espertiva Tiradentes.....	50.000,0
Ass. das Luizas de Marilac.....	200.000,0
Ass. Pró Melhoramento Rural de Parangaba.....	200.000,0
Ass. de Proteção a Maternidade e a Infancia de Messejana..	100,000,0
Ass. dos Professores Licenciados do Ceará.....	100.000,0
Ass. Rural Educativa de Messejana.....	200.000,0
Ass. Socio e Espertiva de Parangaba.....	100.000,0
Botafogo Futebol Clube (Mucuripe).....	100.000,00
Caixa Escolar Grupo Félix Azevedo.....	45.000,00
Casa Paroquial Pe. Andrade.....	100.000,00
Ceará Sport Club.....	450.000,00
Centro Educ. Eduardo Claparede.....	40.000,00
Centro Educ. Raquel de Queiróz.....	17.500,00
Centro Educ. São Judas Tadeu.....	30.000,00
Centro Espirita B. de Menezes.....	50.000,00
Centro de Iniciação Profissional Catinha Jereissatti.....	431.000,00
Centro de Renovação Espiritual.....	50.000,00
Circulo Operário de Mucuripe.....	500.000,00
Circulo Operário de Nazaré.....	115.000,00
Circulo Operário dos Navegantes.....	95.000,00
Circulo Operário Nª. Sra. de Salete.....	80.000,00
Circulo Operário Pe. Andrade.....	50.000,00
Circulo Operário Presidente Kennedy.....	100.000,00
Circulo Operário de Piedade - São João Bôsco.....	100.000,00
Circulo Operário Santo Antonio (Floresta).....	50.000,00
Colégio Batista.....	20.000,00
Colégio Castelo Branco.....	106.000,00
Colégio Cearense.....	70.000,00
Colégio Imaculada Conceição.....	117.000,00
Colégio Juvenal de Carvalho.....	277.000,00
Colégio João Pontes.....	12.000,00
Colégio José Onélio Porto.....	42.000,00

(Continua)

ARQUIVO PÚBLICO

Colégio Lourenço Filho.....	610.000,00
Colégio N. Sra. de Fátima.....	15.000,00
Colégio Regina Coeli.....	149.000,00
Colégio Rui Barbosa.....	789.000,00
Colégio Santa Lucia.....	347.000,00
Colégio Santa Rita (Maranguape).....	150.000,00
Colégio São João.....	155.000,00
Colégio São José.....	2.689.000,00
Comédia Cearense dos Santos.....	200.000,00
Conservatório de Musica Alberto Nepomuceno.....	40.000,00
Clube General Sampaio.....	50.000,00
Creche Operaria de Mantese p/seu Jardim da Infancia.	180.000,00
Curso Humberto de Campos.....	25.000,00
Curso José de Alencar.....	10.000,00
Curso Paulo Sarasate.....	573.700,00
Curso Pedro II.....	60.000,00
Curso Pré Universitário.....	25.000,00
Curso dos Probros das Irmãs Miss. Jesús Crussificado	50.000,00
Curso Klein.....	225.000,00
Diretório Académico Walter de Sá.....	40.000,00
Educandário Antonio Bezerra.....	32.000,00
Educandário Barão de Studart.....	10.000,00
Educandário Machado de Assis.....	10.000,00
Educandário Mater Amabilis.....	120.000,00
Educandário N. Sra. Rainha dos Corações.....	100.000,00
Educandário Padre Anchieta.....	92.000,00
Educandário Santa Joana Darc.....	50.000,00
Educandário São João Bôsco.....	60.000,00
Educandário Stela Maris.....	40.000,00
Educandário Wesley.....	60.000,00
Educandário Virgem de Mais.....	50.000,00
Escola de Alfabetização Alan Kardec.....	100.000,00
Escola de Arte Ozéria Sales Coêlho.....	129.000,00
Escola Doméstica São Rafael.....	132.000,00
Escola N. Sra. de P. de Socorro.....	30.000,00
Escola Oswaldo Cruz.....	603.000,00
Escola Profissional de Ancury.....	100.000,00
Escola Profissional Pedra Mant. pelo Pat. Pe.Luiz B.M.	50.000,00
Escola Profissional Padre João Pia Marta.....	10.000,00
Escola Profissional Waldemar Falcão (Aracati).....	220.000,00
Escola Téc. de Comércio do Ceará.....	160.000,00
Escola Téc. de Comércio Carlos de Carvalho.....	210.000,00
Escola Téc. de Comércio Pe. Champanhat.....	156.000,00

Escola Pinto Machado.....	50.000,0
Externato Coração de Maria.....	22.000,0
Externato Cristo Rei.....	218.500,0
Externato Nobrega.....	325.000,0
Externato Santa Catarina.....	100.000,0
Externato Santa Izabel.....	86.000,0
Externato São Expedito.....	20.000,0
Faculdade Católica de Filosofia.....	20.000,0
Fenix Caixeiral.....	295.000,0
Ginásio Agapito dos Santos.....	538.000,0
Ginásio Brasil.....	131.000,0
Ginásio Capistrano de Abreu.....	508.000,0
Ginásio Col. Hull.....	274.000,0
Ginásio Dom. Bôsco.....	1.438.000,0
Ginásio Domingos Sávio.....	215.000,0
Ginásio Farias Brito.....	579.800,0
Ginásio Maria Goretti.....	345.000,0
Ginásio Marista de Aracati (Aracati).....	420.000,0
Ginásio Mater Salvatoris.....	40.000,0
Ginásio Monsenhor Luiz Rocha.....	120.000,0
Ginásio N. Sra. da Assunção.....	593.000,0
Ginásio N. Sra. das Graças.....	80.000,0
Ginásio N. Sra. de Lourdes.....	230.000,0
Ginásio N. Sra. do Sagrado Coração.....	154.000,0
Ginásio Pio XII.....	847.000,0
Ginásio Santa Cecilia.....	65.000,0
Ginásio Sagrado C. de Jesús (Quixadá).....	20.000,0
Ginásio Santa Cruz.....	95.000,0
Ginásio Santa Izabel.....	560.000,0
Ginásio São Francisco.....	659.000,0
Ginásio Santo Inácio.....	153.500,0
Ginásio 7 de Setembro.....	817.000,0
Gremio Literário Recreativo Erminio Barroso.....	59.000,0
Iara Clube.....	550.000,0
Igreja Matriz de São Gerardo.....	100.000,0
Igreja Santo Antonio P.N.S. da Paz (Aldeota).....	150.000,0
Instituto Alencarino.....	116.000,0
Instituto Adrualdo Batista.....	306.000,0
Instituto Barão de Studart.....	20.000,0
Instituto Beneficente São José.....	55.000,0
Instituto Brasilia.....	75.000,0
Instituto Cristus.....	519.000,0
Instituto Cristo Rei.....	100.000,0
Instituto Dr. Fcº Vasconcelos de Arruda.....	10.000,0
Instituto Educacional Rui Barbosa.....	201.000,0
Instituto Frei Bernardino.....	35.000,0

Instituto Getulio Vargas.....	287.000,00
Instituto Humberto Campos.....	60.000,00
Instituto João XXIII.....	42.000,00
Instituto Joaquim Nabuco.....	50.000,00
Instituto Laverista.....	10.000,00
Instituto Monsenhor Tabosa.....	40.000,00
Instituto Nereu Ramos.....	52.000,00
Instituto N. Sra. do Carmo.....	192.000,00
Instituto Pastelezzi do Ceará.....	40.000,00
Instituto Pio XII.....	10.000,00
Instituto dos Pobres de Maranguape.....	30.000,00
Instituto Rio Branco.....	124.000,00
Instituto Pontes de Carvalho.....	12.000,00
Instituto Santa Tereza.....	105.000,00
Instituto Santo Agostinho.....	350.000,00
Instituto Santo Antonio	65,000,00
Instituto Santo Antonio de Padua.....	50.000,00
Instituto Santo Aleixo.....	12.500,00
Instituto São Crisanto.....	72.000,00
Instituto Santa Dorotéia.....	434.000,00
Instituto Santo Expedito.....	75.000,00
Instituto São Judas Tadeu.....	30.000,00
Instituto São Jorge.....	6.000,00
Instituto São Paulo.....	391.000,00
Instituto Salesino.....	155.000,00
Instituto São Sebastião.....	469.000,00
Instituto São Vicente.....	58.500,00
Instituto Tiradentes.....	369.000,00
Instituto Valdemar Falcão.....	10.000,00
Instituto São João do Tauape.....	10.000,00
Instituto 24 de Maio.....	67.000,00
Instituto Wilson.....	15.000,00
Lar Hospital de Madalena (Campo do Pio).....	200.000,00
Matriz N. Sra. P. Socorro.....	100.000,00
Nosso Lar.....	68.000,00
Onze da Vila Futebol Clube.....	202.000,00
Paternon Santa Luzia.....	15.000,00
Patronato Madre Mazarello.....	50.000,00
Patronato N. Sra. Auxiliadora.....	80.000,00
Patronato Sagrada Familia.....	66000,00
4ª Serie do Anexo Rodolfo Teófilo. C. Est. J. Serpa.	100.000,00
Rio Branco Sport Club.....	80.000,00
Salesiano D. Bôsco.....	50.000,00
Santuário Seráfico.....	10.000,00
Seminário Arquidiocesano.....	20.000,00
Seminário Salvatoriano.....	20.000,00

Seminário Seráfico de Messejana.....	40.000,00
Soc. Bairro Bom Futuro.....	50.000,00
Soc. B. Bairro Brasil Oiticica.....	273.000,00
Soc. de Assistencia a Pobreza de Messejana.....	50.000,00
Soc. Educ. Ben. S. José p/ o Ginásio F. Messejana...	50.000,00
Soc. Edc. de Messejana.....	454.000,00
Soc. de Defeza dos Moradores de Aldeota.....	600.000,00
Soc. Beneficente 1º de Maio.....	100.000,00
Soc. Popular de Antonio Bezerra.....	200.000,00
Tigre Real Futebol Clube.....	70.000,00
União Ben. dos Sub. Ten. e Sargentos Inativos do Ceará	50.000,00
União dos Escoteiros do Brasil Secção do Ceará.....	337.000,00
União Popular de Aldeota - Soc. Beneficente.....	70.000,00
TOTAL.....	34.000.000,00

(TRINTA E QUATRO MILHÕESDE CRUZEIROS)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

EMENDA Nº 1 /64

AO PROJETO DE LEI Nº 109/64

Onde se lê trinta e seis milhões de cruzeiros, leia-se

TRINTA E QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 3 de julho de 1964.

PRESIDENTE

Em 3-7-64

Art. 2º - A presente Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões das Comissões Permanetes da Câmara Muncipal de Fortaleza, em 3 de julho de 1964

Pres.

Rel.

Mpa.

Of. nº 767/64. Fortaleza, 3 de agosto de 1964.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excia. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que concede subvenções a diversas instituições, no montante de trinta e quatro milhões de cruzeiros (Cr. . $34.000.000,00) na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

Valter Cavalcante Sá
1º Vice-Presidente, em exercício.

Exmo. Sr.
Gen. Murillo Borges Moreira
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A.